



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO Nº 47/2025

de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues

Assunto: Solicita ao Executivo a possibilidade de criar novo programa de trabalho com finalidade social

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito **Eber Rogerio Assis**, nos termos do art. 217 do RI, novo projeto de lei de programa de trabalho com finalidade social, cuja denominação sugerimos - Trabalho e Proteção Social.

O Programa tem como objetivo proporcionar serviço temporário às pessoas que estão desempregadas em nosso município, através da execução de atividades sem vínculos empregatícios com órgãos públicos municipais, no intuito de proporcionar ocupação e renda, assim como qualificação profissional, através da participação de cursos, para que estes garantam sua subsistência por um período de tempo e posteriormente com maior qualificação, possam voltar a ocupar o mercado de trabalho.

Os participantes devem ser selecionados pela Secretaria Municipal da Assistência Social, conforme os critérios estabelecidos pela lei a ser encaminhada pelo Executivo, e prestarão serviços de interesse da comunidade ou de órgãos públicos municipais.

Diante à atual realidade vivida em nosso país, com altos índices de desemprego e necessidade de diversificação de mão de obra, o programa revela-se como uma importante política pública de combate às questões sociais que atingem o trabalhador desempregado e sua família, bem como movimentará a economia local através da geração de renda.

O programa anterior foi declarado inconstitucional porque tinha como atribuição o desenvolvimento de atividades comuns da Administração. Nesse sentido, que seja analisada a possibilidade de se colocar no projeto de lei a execução de serviços extraordinários, como por exemplo, a construção de calçadas, rampas de acesso, tapa buracos, pintura e revitalização dos prédios públicos, separação dos recicláveis etc.

Ante ao exposto, apresentamos a presente Indicação Legislativa e contamos com o apoio dos demais nobres pares desta Casa de Leis.

Fernão/SP, 11 de abril de 2025.

GERÔNIMO RODRIGUES
Vereador - PL